

PORTARIA N° - 49/2021

DE 01 DE JUNHO DE 2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 021/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à segurada **MARIA GLAÚCIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n°. 064-1, no cargo de assistente administrativo, nível 7, classe III, vinculada à Prefeitura de Goiana, portadora de identidade - RG n° [REDACTED] SSP/PE, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF/MF N° [REDACTED] com fundamento no **Art. 4º, §9º da EC N° 103/2019, art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e Parágrafo Único da Lei Municipal n° 1.977/2006.**

Art. 2° - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 01 de junho de 2021



IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO
Gerente de Previdência

Evaldo Gonçalves de Azevedo
Gerente de Previdência
Portaria n° 623/2021